

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

 ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**PORTARIA Nº 42343/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados,

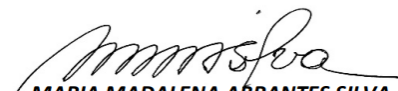
RESOLVE conceder férias regulamentares de 141 dias consecutivos ao(à) Defensor(a) Público(a), no período de 29 de setembro de 2026 a 16 de fevereiro de 2027, conforme tabela abaixo, a saber:

Nº Processo	Defensor Público	Matrícula	Período	Local de Exercício
12	ANTONIO JOSE TAVARES FILHO	79.065-6	1º/2022	10ª Vara Cível da Comarca de Alagoa Nova

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 29 de setembro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado**RESENHA Nº 43243/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 18 e 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, DETERMINA a publicação do deferimento do pedido de LICENÇA MATERNIDADE:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	2134312412	79.773-1	ANANIAS FERREIRA DA NOBREGA NETO	92	16/09/2026 a 16/12/2026

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 29 de setembro de 2026.


 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinante: JESSE CAVALCANTI DE CARVALHO OLIVEIRA
Data/Hora: 29/09/2026 12:56 (BRT)
Certificado por: ICP-Brasil
Validade jurídica conforme Lei 14.063/2020